

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2024 - COMPLEMENTAR

**Às 14:20 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Ricardo Batista dos Reis Souza, para a 71ª reunião ordinária do colegiado, 2ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a ausência, previamente justificada, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Borges de Souza, motivada por compromisso pessoal inadiável.

Registrou-se a presença durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença: do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição das pautas n. 02 e 03; do Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, na exposição da pauta n. 04; da Gerente de Infraestrutura, Juliane Nogueira, na exposição da pauta n. 05; do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 06; da Assessora de Comunicação e Ouvidoria, Thaís de Sousa Oliveira Delage, na exposição da pauta n. 07; e, do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Eduardo Duarte Horta, na exposição da pauta n. 08.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

### **PAUTA DO DIA:**

- 1) Manifestar-se acerca do Estudo Tarifário realizado pela ARISB-MG;
- 2) Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico em 2023;
- 3) Ratificar *ad referendum* - Homologar o resultado do PE 100/23 - Locação de sistema de geração distribuída;
- 4) Autorizar a prorrogação do contrato n. 129/23 - Manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama;
- 5) Autorizar a homologação do resultado da LE 011/23 - Execução de solo grampeado para estabilização de talude no canal de descarga da Barragem de Chapéu D'Uvas;
- 6) Aprovar a revisão da Política de Comunicação da Cesama;
- 7) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 8) Assuntos de rotina;
- 9) Aprovar a pauta da 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/03/2024.

### **DELIBERAÇÕES:**

#### **1. Manifestar-se acerca do Estudo Tarifário realizado pela ARISB-MG.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou pela aprovação do Estudo Tarifário 2024, conforme art. 23, inc. XXXIV, do Estatuto Social da Cesama.

#### **2. Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico em 2023.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência do acompanhamento do cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico 2023.

**3. Ratificar *ad referendum* - Homologar o resultado do PE 100/23 - Locação de sistema de geração distribuída.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a autorização da homologação do resultado do Pregão Eletrônico n. 100/23, no valor total de R\$4.939.301,64 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme art. 23, inc. XXX, e art. 70, parágrafo único, do Estatuto Social da Cesama.

**4. Autorizar a prorrogação do contrato n. 129/23 - Manutenção civil e manutenção de instalações da Cesama.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato n. 129/23 no valor total de R\$5.203.798,80 (cinco milhões duzentos e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

**5. Autorizar a homologação do resultado da LE 011/23 - Execução de solo grampeado para estabilização de talude no canal de descarga da Barragem de Chapéu D'Uvas.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 011/23 no valor total de R\$7.700.829,19 (sete milhões setecentos mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

**6. Aprovar a revisão da Política de Comunicação da Cesama.**

O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a 1ª revisão da Política de Comunicação da Cesama, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XIII, do Estatuto Social da Cesama.

**7. Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**8. Assuntos de rotina: sem registro.**

**9. Aprovar a pauta da 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/03/2024.**

**Proposta de pauta da 72ª reunião ordinária em 25/03/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:**

- 1) Reconduzir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023 que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária, propondo à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;
- 3) Manifestar-se sobre o relatório da administração, o qual será submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- 4) Fixar a renumeração dos Diretores a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores e conhecer a proposta de remuneração dos demais órgãos estatutários;
- 5) Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 6) Assuntos de rotina;
- 7) Aprovar a pauta da 73ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 22/04/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os

comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Maria Helena Rodrigues Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

**Áurea Celeste Gouvêa**  
Conselheira

**Leonel de Almeida Salmont**  
Conselheiro

**Luís Cesário de Mendonça Lopes**  
Conselheiro

**Renata Fernandes da Silva**  
Conselheira

**Ricardo Batista dos Reis Souza**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Maximiliano Fernandes Lima**  
Procurador Jurídico